

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – PSAM

Objeto: Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) das Bacias dos Rios Alcântara, Mutondo e Caçador, São Gonçalo – RJ.

Concorrência Eletrônica: 002/2025

Quanto ao pedido de esclarecimento:

OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.159/0001-70, interessada na participação da Licitação em referência, vem por meio deste solicitar esclarecimentos da concorrência em epígrafe.

Tendo em vista que já existem unidades executadas do escopo da obra segue as solicitações para esclarecimentos afim de preservar a isonomia e a exequibilidade dos preços.

1. Situação atual do escopo e das frentes já executadas

1.1. Qual é a situação “as built” atual da unidade (ETE Alcântara)? Indicar percentual físico executado por unidade funcional (civil, eletromecânica, elétrica, automação, instrumentação), com datas de corte.

Resposta: informa-se que toda a documentação pertinente à execução do objeto deste certame, incluindo, mas não se limitando a, planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo, projeto básico e executivos, cronogramas físico-financeiros e demais anexos, encontram-se integralmente disponível para consulta e download no Edital de Concorrência nº 002/2025.

Contudo, com o intuito de proporcionar maior clareza aos licitantes quanto a atual situação da obra, será disponibilizado o Relatório de Diagnostico Atual feito no momento da fase de planejamento da presente licitação.

1.2. Existe registro de paralisações, medições homologadas, termos de recebimento (provisório/definitivo) ou pendências técnicas? Gentileza disponibilizar.

Resposta: vide resposta acima.

2. Responsabilidades por qualidade do executado anteriormente

2.1. A Contratante assume a responsabilidade pela qualidade do que já foi construído por terceiros (incluindo fundações, estruturas, revestimentos, instalações, equipamentos montados e interferências)?

Resposta: Cumpre inicialmente esclarecer que a responsabilidade pelas estruturas preexistentes é integralmente atribuída ao Consórcio executante da obra anterior, nos estritos termos do instrumento contratual que regula aquela relação jurídica.

Ademais, conforme informado no item 1.1, fora disponibilizado, juntamente com o projeto, Relatório de Diagnostico Atual feito no momento da fase de planejamento da presente licitação.

Não obstante, consoante disposição expressa contida na Planilha Orçamentária do Edital de Concorrência nº 002/2025, uma vez que existe um lapso temporal entre a fase de planejamento da licitação e o início de qualquer atividade pela futura Contratada deste certamente, após a ordem de início dos serviços, a vencedora da presente licitação deverá, preliminarmente à execução de quaisquer novos serviços, realizar vistoria técnica minuciosa para verificar o estado de conservação e integridade das referidas estruturas, com o objetivo de fazer uma fotografia de sua situação atualizada e ser um ponto de partida entre as responsabilidades que serão da Contratante, referentes ao elementos já executados, e as que serão de encargo da Contratada, referentes à intervenções que serão executadas nesta contratação. Dessa avaliação, deverá resultar a apresentação de laudos de avaliação técnica e de conformidade, assinados por profissional legalmente habilitado e responsável, acompanhados, quando necessário, de propostas de intervenção corretiva ou solução técnica adequada para garantir a perfeita continuidade e integralidade da estrutura existente com os novos serviços a serem executados.

2.2. Em caso de desconformidades constatadas após a ordem de serviço, haverá recomposição financeira e de prazo à Contratada, considerando tratar-se de complementação de obra?

Resposta: em complementação às informações elencadas acima, salienta-se que, em caso de constatação de quaisquer desconformidades, a análise específica de cada situação deverá ser obrigatoriamente submetida à apreciação da Fiscalização do Contrato, competente para orientar, deliberar e determinar os procedimentos técnicos e

administrativos cabíveis, em estrita observância às disposições do edital, do termo de referência e da legislação vigente.

3. Responsabilidades por quantidades da planilha

3.1. A planilha orçamentária fornecida corresponde ao saldo de obra (quantidades remanescentes) ou contém quantidades integrais?

Resposta: a Planilha Orçamentária integrante do Edital de Concorrência nº 002/2025 foi elaborada com base nos serviços remanescentes e necessários à conclusão do objeto, considerando o estágio atual de execução da obra e os serviços previamente executados pelo consórcio anterior.

3.2. Em caso de divergência entre planilha e o efetivamente remanescente em campo, de quem é a responsabilidade pelas diferenças (a) de quantitativos e (b) de custos?

Resposta: em caso de eventual constatação de qualquer inconformidade, caberá à contratada apresentar formalmente tal divergência à Fiscalização do Contrato, para que seja realizada análise técnica específica de cada situação, com a subsequente determinação das providências cabíveis, nos estritos termos do que dispõem o contrato, o edital e a legislação pertinente.

3.3. Confirmar o regime de contratação (preço unitário/preço global/empreitada por preço global com reequilíbrio por variação de quantitativos) e a matriz de riscos aplicável às diferenças de quantidades.

Resposta: vide edital e anexos constantes a Concorrência nº 002/2025.

4. Fundações e geotécnica

4.1. Quem responde pela qualidade das fundações já executadas (tipo, diâmetro, profundidade, integridade)? A Contratante disponibilizará:

- Relatórios de **sondagens atualizados**, provas de carga (dinâmica/estática) e **ensaios de integridade**;
- **Locação e cotas** “as built” de estacas/blocos/sapatas;
- Eventuais **laudos de patologia** e tratamentos realizados.

Resposta: vide respostas 1.1 e 2.1.

4.2. Caso sejam identificadas **inadequações** (capacidade, recalques, integridade), confirmar **critérios de medição e pagamento** para reforços, substituições e tratamentos (item de BDI, composição, bases SINAPI/SEOBRA, etc.).

Resposta: em caso de constatação de qualquer inconformidade, caberá à contratada apresentar formalmente tal divergência à Fiscalização do Contrato, para que seja realizada análise técnica específica de cada situação, com a subsequente determinação das providências cabíveis, nos estritos termos do que dispõem o contrato, o edital e a legislação pertinente.

5. Terraplanagem, demolições e interferências

5.1. **Haverá necessidade de terraplanagem complementar** (corte/aterro/compactação/estabilização de taludes/drenagem provisória)? Ou o **terrapleno está 100% concluído** e aceito?

Resposta: os serviços a serem executados no âmbito do presente certame limitam-se exclusivamente aos constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo e Anexos do Edital, que integram e detalham o escopo do contrato.

Em situações excepcionais não previstas nos documentos licitatórios, quaisquer serviços adicionais ou alterações deverão ser previamente submetidos à apreciação e autorização da Fiscalização do Contrato, que avaliará a pertinência, a legalidade e a compatibilidade orçamentária da demanda, conforme disposto no termo de referência, no edital e na legislação aplicável.

5.2. **Existem demolições previstas** (parciais ou totais) de estruturas existentes, inclusive provisórias? Em caso positivo, **especificar:** tipologia, volume estimado, destinação dos resíduos, licenças e responsabilidades.

Resposta: vide resposta 5.1.

5.3. **Interferências:** favor indicar a situação de **redes existentes** (água, esgoto, drenagem, elétrica, telecom), **acessos, APPs**, e eventuais servidões.

Resposta: vide resposta 5.1.

6. Planilha de saldo e critérios de medição

6.1. Confirmar se a **planilha anexada é, de fato, o “Saldo da Obra” e qual a data de corte** utilizada.

Resposta: vide resposta 3.1.

6.2. Encaminhar **memória de cálculo de quantitativos** (origem, premissas, desenhos), para rastreabilidade e compatibilização com o “as built”.

Resposta: vide edital e anexos constantes a Concorrência nº 002/2025.

7. Rebaixamento do lençol freático (exemplo prático)

7.1. O edital prevê **serviço de rebaixamento de lençol freático**. Considerando que **fundações já foram executadas, em quais frentes e etapas** esse rebaixamento ainda é requerido?

Resposta: vide resposta 5.1.

7.2. **Foram executadas cortinas, valas drenantes, poços de alívio ou well-points** que alterem a necessidade de rebaixamento? Favor **mapear por área**.

Resposta: vide resposta 5.1.

7.3. Solicita-se **seção geológica-geotécnica atualizada** por unidade, com **nível d’água observado**, permeabilidades adotadas, vazões de bombeamento estimadas e **janela de operação** prevista, para dimensionamento adequado dos sistemas temporários (equipamentos, potência, energia, by-pass e critérios de medição).

Resposta: vide resposta 1.1.

8. Documentos “as built” e registros solicitados

8.1. **Desenhos “as built”** (CAD/BIM) com layers por disciplina, plantas, cortes e detalhes executados.

Resposta: vide resposta 1.1.

8.2. **Diários de obra, medições aprovadas, ARTs, RDOs, memoriais descritivos, memórias de cálculo, fotos georreferenciadas e relatórios de ensaios** (concreto, aço, solda, estanqueidade, elétricos).

Resposta: vide resposta 1.1.

8.3. Lista de pendências (punch list) e restrições técnicas/ambientais vigentes.

Resposta: vide resposta 1.1.

